



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 26 DE JUNHO DE 2025



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZAREZINHO-
PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 05, 26 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO
FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL
DO ANO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE
NAZAREZINHO- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 471 de 24 de julho de 2013, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 26 de junho, de forma presencial e através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB nº.: 013 de 21 de dezembro de 2023 que estabeleceu todos os critérios para a priorização para o Bloco da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Bloco da Gestão e de Benefícios Eventuais c/c e da Resolução CIB Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2024 que Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos advindos dos repasses do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nazarezinho, PB.

RESOLVE:



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CMAS

Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FEAS –
COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFENTE AO ANO DE 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogando-se as demais disposições em contrário.

Maria da Conceição Batista
Presidente do CMAS

NAZAREZINHO-PB 26 DE JUNHO 2025



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2025



GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO

DECRETO MUNICIPAL nº 09 de 26 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMN/PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a divulgação dos resultados oficiais publicados no quadro de aviso, site oficial da Prefeitura, Jornal Oficial do Município de Nazarezinho e no site da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCon, empresa responsável pela realização do certame, no endereço <https://cpcon.uepb.edu.br>, para o provimento de cargos de Níveis Fundamental Incompleto, Médio/Técnico Completo, Superior Completo, Superior Magistério Completo do quadro permanente de servidores.

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público, concernente ao EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMN/PB, para provimento de cargos efetivos Níveis Fundamental Incompleto, Médio/Técnico Completo, Superior Completo, Superior Magistério Completo, integrantes do quadro permanente dos servidores da Prefeitura Municipal de Nazarezinho.

Art. 2º. A convocação para a nomeação e posse obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, por igual período.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2025



GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO

Art. 4º. Para efeito de ingresso no serviço público municipal o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar junto à Administração Municipal que satisfaz as exigências do Edital do Concurso Público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de guloseimas para atender o município de Nazarezinho-PB.

CONTRATADOS:

ALT COMERCIO LTDA – CNPJ: 59.939.720/0001-60, CT de Nº 242/2025, com o valor de R\$ 13.469,50 (treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), data da assinatura do CT: 17 de junho de 2025; **LUCIVALDO LUCIANO LUIZ** – CNPJ:02.104.940/0001-56, CT de Nº243/2025, com o valor de R\$ 33.452,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), data da assinatura do CT: 09 de junho de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 06/06/2026

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS